



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2018

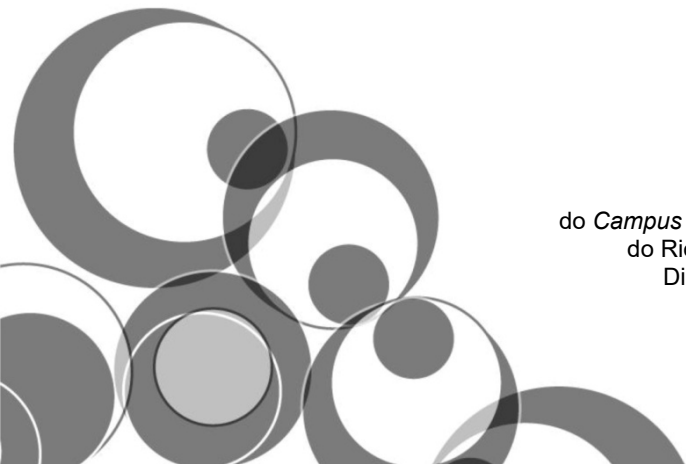
Publicado em 10 de maio de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	17
1.3	Editais	23
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>25</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	25
2.2	Férias	25
2.3	Aniversariantes	26
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>27</b>
3.1	Resoluções	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 113, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 21 de setembro de 2014, o servidor Rodrigo Dullius, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1893172, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 114, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR o servidor Rodrigo Dullius, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1893172, de exercer a função de Diretor-Geral do *Campus Caxias do Sul*, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 115, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 1º NOMEAR a servidora Greice da Silva Lorenzetti Andreis, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1650821, para exercer a função de Diretora-Geral Substituta do *Campus Caxias do Sul*, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 116, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor Lucas Pinto Dutra, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2327709, da Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 117, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor João Cândido Moraes Neves, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669191, para a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 118, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 047, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 33/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo De Albernaz Faria E Fagundes LTDA-ME**, que tem por objeto: serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

**Fiscal Técnico:**

Kelly Reis da Silva – Matrícula SIAPE nº 2147481

**Fiscal Administrativo:**

Amanda Souza Santos – Matrícula SIAPE nº 2350530

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 422, de 29 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º DESIGNAR a servidora Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer, Pedagoga, matrícula SIAPE 2156820, para responder pela Coordenadoria de Assistência ao Educando na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 120, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 181, de 17 de setembro de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 01/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, que tem por objeto: a prestação de serviço de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, na condição de agente de integração para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

#### **Gestor do Contrato:**

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

#### **Fiscal Técnico:**

Rodney Boeira Nunes – Matrícula SIAPE nº 2147820

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 121, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo como membros da Comissão de Avaliação de Edital para Celebração de Acordos de Cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de Estágio:

- Fernanda Regina Bresciani;
- Jefferson Haag;
- Robson da Silva Telles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 122, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do Edital nº 16 de 23 de março de 2018, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019 – 2023 do IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

1. Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – **Presidente**;
2. Alexandre Vasconcelos Leite – Representante docente;
3. André Augusto Andreis – Representante docente;
4. Bianca Bangemann – Representante técnico-administrativo;
5. Liana Ferreira da Rosa F. Vianna – Representante técnico-administrativo;
6. Marllon Otávio Couto Moraes – Representante discente;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

7. Rafael Eduardo da Silva – Representante discente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 123, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção do *Campus Caxias do Sul*:

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309 – **Presidente**

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

Dieter Brackmann Goldmeyer – Siape: 1997921

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 124, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 111, de 27 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade - NEPGS do IFRS *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Presidente:** Mariana Scussel Zanatta – Siape 1960535.

**Secretário:** Rogério Cabral dos Anjos – Matrícula 2018002036.

**Membros:**

Amanda Souza Santos – Siape 2350530;

Bárbara Brito Sponga - Matrícula: 2017301872;

Bianca Bangemann – Siape 4939212;

Carlos Eduardo Neves da Silva – Matrícula 03030340;

Daiana Correa Vieira – Siape 3011334;

Daiane Toigo Trentin – Siape 1823868;

Gabriela de Oliveira Borges – Siape 2147058;

Jocianne Giacomuzzi Pires – Siape 2052964;

Katia Arcaro – Siape 2222047;

Luiza Borges Polesso - Matrícula: 2017302261;

Luiza Todeschini Vieira - Matrícula: 2017302575;

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape 3008414;

Maria Eduarda Moraes Peres - Matrícula: 2017301611;

Quessi Diones Oviedo Martins - Matrícula: 2018001520;

Rafael Gustavo Rodrigues Avila – Matrícula: 2018000882;

Rodrigo Pacheco – Matrícula 2017000583;

Stefanie Lemos Barbosa - Matrícula: 2018300332;

Tatiana Weber – Siape 1796213;

Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape 1804685.

**Membro Externo:**

Luiza Fontana Lazzari.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 125, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 005, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades do Programa de Capacitação do IFRS, com fundamento no artigo 13º da resolução 83/2012 do CONSUP.

- **Membros da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Rodney Boeira Nunes – Siape 2147820 – Presidente

Marta Panazzolo – Siape 1982902 - Suplente

- **Membro CIS**

Magali Inês Pessini – Siape 1809690

- **Membro CPPD**

Fabiano Dornelles Ramos – Siape 1827163

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 126, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor RICARDO BIANCHI PRETTO, Assistente em Administração, SIAPE Nº 2246411, constante no processo nº 23362.000358.2015-13, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 da Lei 8112/90.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora KÁTIA ARCARO, Professora EBTT, SIAPE Nº 2222047, constante no processo nº 23362.000187.2015-22, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 128, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, as normas de uso do estacionamento interno do *campus*.

Art. 2º ESTABELEECER que o acesso ao estacionamento interno se dará somente para veículos previamente autorizados: veículos oficiais, veículos particulares com adesivo ou com documento, em casos excepcionais, e veículos de transporte coletivo escolar. Os veículos precisam ter adesivo visível para permanecer estacionados na área interna.

Art. 3º ESTABELEECER o limite de velocidade em 20 km/h.

Art. 4º ESTABELEECER que todas as vias são de mão única, respeitando o sentido, conforme sinalização.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 5º ESTABELECE o local destinado ao estacionamento de motocicletas junto ao pátio (à direita de quem entra).

Art. 6º ESTABELECE a reserva de vagas:

- I. Quatro (4) vagas para veículos oficiais;
- II. Três (3) vagas para pessoas com deficiência (PCD);
- III. Duas (2) vagas para idosos;
- IV. Duas (2) vagas para gestantes;
- V. Uma (1) vaga para carga/descarga;
- VI. Vinte e três (23) vagas para transporte coletivo escolar.

Art. 7º ESTABELECE que não é permitido parar e estacionar nas vias de acesso e circulação.

Art. 8º ESTABELECE que não é permitido parar e estacionar entre os blocos D e F, exceto pessoas com deficiência (PCD).

Art. 9º As normas desta portaria entram em vigor a partir do dia 07 de maio de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 129, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes - SIAAPE:

- **Membros da Gestão do Ensino:**

Silvana Kissmann

Manuela Damiani Poletti da Silva

- **Coordenadores de Cursos:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Alexandre Luís Gasparin

Claudionor Ferreira Araújo

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Fabiano Dornelles Ramos

Fernando Elemar Vicente dos Anjos

Jeferson Luiz Fachineto

João Cândido Moraes Neves

Paulo Roberto Janissek

Vinícius Bassanesi Veronese

- **Membros da Equipe Pedagógica:**

Amanda Souza Santos

Kelly Reis da Silva

- **Membros da Equipe da Assistência Estudantil:**

Jocianne Giacomuzzi Pires

Gabriela de Oliveira Borges

- **Membros da Equipe dos Registros Acadêmicos:**

Juliana dos Santos

Lucas Drower

- **Membro Discente:**

Matheus Caregnato Sacchet

- **Membro da Equipe da Pesquisa:**

Adriano Braga Barreto

- **Membro da Equipe da Extensão:**

Jefferson Haag

- **Membro da Equipe do Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 3º A subcomissão será responsável, de posse do levantamento quantitativo, do estudo qualitativo das causas de evasão e retenção por curso e também pela elaboração das estratégias de ação para reversão do processo de evasão e retenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados de Química, Plásticos e Fabricação Mecânica, e os professores que atuam nos 2ºs E 3ºs anos dos referidos cursos, para reunião de atendimento aos pais/responsáveis a ser realizada no dia 07/04/2018, de acordo com os seguintes horários:

Curso	Horário
Técnico em Plásticos	Às 8h
Técnico em Química	Às 9h
Técnico em Fabricação Mecânica	Às 10h30min

Art 2º Não precisam atender a esta convocação os professores que foram convocados e/ou convidados e compareceram à reunião de pais dos primeiros anos, realizada no dia 03 de março de 2018, conforme Ordem de Serviço nº 014 de 01 de março de 2018.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 2ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada **dia 09 de abril de 2018**, às **13h**, na Sala **A2/209**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 15 de 2017 da reunião ordinária de 15/12/2017;
2. Aprovação da ata 01 de 2018 da reunião ordinária de 12/03/2018;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

3. Registro no plano de trabalho docente de atividade de pós-graduação da professora Marla Regina Vieira;
4. Proposta de alteração da Instrução Normativa nº 03/2012;
5. Autorização para inscrição para auxílio estudantil fora do prazo discente Cláudia Teresinha Dias Reboredo;
6. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **20/04/2018** às **14h**, na sala **A4-305**, com as seguintes pautas:

1. Disciplina de Informática Aplicada II – responsabilidades;
2. Revisão do PPC do curso;
3. Carga horária docente;
4. Disciplinas EAD;
5. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Ensino, os professores que atuam nos primeiros anos dos cursos Técnico em Química, Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Plásticos, Integrados ao Ensino Médio, para reunião de **pré-conselho**, a ser realizada dia **11/04/2018**, na Sala **A3-305**, conforme horários abaixo. Neste dia as aulas terão período reduzido para 30min:

<b>Pré - Conselho - Horário Manhã</b>	<b>Turno Manhã</b>	<b>Turno Tarde</b>
10h15min – 1º TQ	1º período: 7h30min – 8h	1º período: 13h30min – 14h
10h45min – 1º TP	2º período: 8h – 8h30min	2º período: 14h – 14h30min
11h20min – 1º TFM	3º período: 8h30min – 9h	3º período: 14h30min – 15h
<b>Pré - Conselho - Horário Tarde</b>	4º período: 9h – 9h30min	4º período: 15h – 15h30min
16h15min – 1º TQ	5º período: 9h30min – 10h	5º período: 15h30min – 16h
16h45min – 1º TP		
17h20min – 1º TFM		

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da VII Mostra IFTec 2018:

Adriano Braga Barreto – **Presidente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Alexandra de Souza Fonseca	João Cândido Moraes Neves
Eduardo José Menegoto	Josimar Vargas
Fernanda Regina Bresciani	Juliano Cantarelli Toniolo
Giseli Menegat	Magali Inês Pessini
Greice da Silva Lorenzzetti Andreis	Maira Gazzi Manfro
Jaqueline Morgan	Manuela Damiani Poletti da Silva
Jefferson Haag	Taiane Lucas Pontel

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 08 de outubro de 2018.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Ensino, os professores que atuam nos primeiros anos do curso Técnico Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio, para reunião de **pré-conselho**, a ser realizada na Sala **A3-305**, conforme horários abaixo:

- **Pré - Conselho – TFM Manhã**

18/04/2018 das 18h às 18h50min

- **Pré - Conselho – TFM Tarde**

19/04/2018 das 18h às 18h50min

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador de Gestão de Pessoas, os membros da COA do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **23/04/2018** às **16h**, na sala **A2-319**, com as seguintes pautas:

1. Avaliação dos recursos ao resultado preliminar das homologações das bolsas;
2. Divulgação final das inscrições homologadas;
3. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 22, de 06 de março de 2015.

Art. 2º AUTORIZAR a servidora HELOISA SANTINI, Siape nº2186588, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1372736430, Nº Registro 02124627009, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **02/05/2018** às **18h**, na **Sala A4-305** com as seguintes pautas:

1. Evasão e o TAM;
2. Alteração do PPC – propostas do NDE;
3. Oferta de disciplinas;
4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 1.5 EDITAIS

[Edital nº 24](#) – Seleção Complementar de Bolsistas de Ensino 2018 (Publicado em 18/04/2018)

- [Resultado Final da Seleção de Bolsistas](#) (Publicado em 26/04/2018)
- 
- 

[Edital nº 23](#) – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica – Complementar ao Edital nº 19/2018 vinculado ao Edital PROPI nº 79/2017 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo (Publicado em 18/04/2018)

- [Divulgação de inscritos e local/horário das entrevistas](#) (Publicado em 23/04/2018)
  - [Classificação de Inscritos](#) (Publicado em 26/04/2018)
- 
- 

[Edital nº 22](#) – Complementar ao [Edital IFRS nº 20/2018](#) – Divulgação Preliminar das Inscrições Homologadas para Renovação das Bolsas de Estudo para a Qualificação de Servidores do Quadro Permanente. (Publicado em 18/04/2018)

- [Retificação 001 – Item 1](#) (Publicado em 19/04/2018)
  - [Divulgação FINAL das Inscrições Homologadas para Renovação das Bolsas de Estudo para a Qualificação de Servidores do Quadro Permanente](#)(Publicado em 24/04/2018)
  - [Divulgação Preliminar da Classificação para Renovação das Bolsas de Estudo para a Qualificação de Servidores do Quadro Permanente](#) (Publicado em 25/04/2018)
  - [Divulgação Final da Classificação para Renovação das Bolsas de Estudo para a Qualificação de Servidores do Quadro Permanente](#)(Publicado em 27/04/2018)
- 
- 

[Edital nº 21](#) – Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação Entre o IFRS ? *Campus Caxias do Sul* e Agentes de Integração de Estágios (Publicado em 12/04/2018)

---

---

[Edital nº 20](#) – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica – Complementar ao Edital nº 58/2017, vinculado ao Edital IFRS nº 77/2017 – Fomento Interno 2018/2019 (Publicado em 12/04/2018)

- [Retificação 001 – Quantitativo de Bolsas](#) (Publicado em 13/04/2018)
  - [Divulgação de inscritos e local/horário das entrevistas](#) (Publicado em 18/04/2018)
  - [Classificação de Inscritos](#) (Publicado em 20/04/2018)
- 
- 

[Edital nº 19](#) – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica – Complementar ao Edital PROPI nº 79/2017 (Publicado em 12/04/2018)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- [Não houve inscritos](#) (Publicado em 18/04/2018)
- 

[Edital nº 18](#) – Seleção de Bolsistas de Extensão 2018 (Publicado em 11/04/2018)

- [Anexos](#)
- [Divulgação dos Bolsistas Selecionados](#)(Publicado em 26/04/2018)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

<b>Servidor</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Dias</b>
Cleidemar Goulart da Rosa	09/04/18	Atestado de Acompanhamento do filho	01
Fabiano Dornelles Ramos	25/04/18	Doação de Sangue	01
Jeruza Indiará Ferreira	05/04/18	Atestado Própria Saúde	01
Lucas Drower	05/04/18	Atestado Própria Saúde	01
Marta Panazzolo	04/04/18 a 05/04/18	Atestado Própria Saúde	02
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta	20/04/18	Atestado Própria Saúde	01

### 2.2 FÉRIAS

<b>Servidor</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Celso Roman Junior	02/04/18	06/04/18
Fernanda Regina Bresciani	16/04/18	25/04/18
Gabriela de Oliveira Borges	04/04/18	05/04/18
Robson da Silva Telles	23/04/18	27/04/18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Kelen Berra de Mello	04
Roberta Guimarães Martins	04
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	10
Lucas Pinto Dutra	10
Jeferson Luiz Fachinetto	14
Eliana Fernandes Borragini	19
Magali Ines Pessini	20
Rachel Oliveira Nasser	22
Rodney Boeira Nunes	22
Alexandra de Souza Fonseca	25
André Augusto Andreis	25
Sabrina Arsego Miotto	26
Juliana Soares	30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **3. CONSELHO DE CAMPUS**

#### **3.1 RESOLUÇÕES**

##### **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/04/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- **Onde se lê**

18/12/2018 - Prazo final para fechamento do SIA e SIGAA dos Cursos Superiores;

19/12/2018 – Formatura dos Cursos Superiores;

20/12/2018 – Formatura do Curso Técnico em Administração Integrado - PROEJA e do Curso Técnico em Plásticos Subsequente;

21/12/2018 – Formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química, Plásticos e Fabricação Mecânica.

- **Leia-se**

**18/12/2018** - Prazo final para fechamento do SIA e SIGAA dos Cursos Superiores;

**20/12/2018** - Formatura do Curso Técnico em Administração Integrado - PROEJA e do Curso Técnico em Plásticos Subsequente;

**21/12/2018** - Formatura dos Cursos Superiores;

**21/12/2018** - Formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química, Plásticos e Fabricação Mecânica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/04/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2018/1 da docente Marla Regina Vieira, em função de estar matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus